



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 845/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora TAIS CAMPOS DA SILVA ANDRE RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 012/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TAIS CAMPOS DA SILVA ANDRE RODRIGUES**, matrícula nº 996471, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.274.734-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 032.900.239-23, nomeada em 20 de março de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de fevereiro de 2022
DE N.º 121354
UJUARAMA 15 de fevereiro de 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS